



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3089, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Portaria STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e na Resolução nº 1.137/08 do Conselho Federal de Contabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar a reavaliação dos bens móveis da UFMG.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes servidores: FERNANDO DE SOUZA GUIMARAES (Presidente), Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 084808, SIAPE nº 324.101, lotado na Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO); RAFAEL MOREIRA FELIPE, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 207500, SIAPE nº 1.663.339, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, e CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, Inscrição UFMG nº 266426, SIAPE nº 2.134.234, lotada na Seção de Contabilidade da Faculdade de Farmácia.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 09/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4122003** e o código CRC **CF65B8F2**.

Referência: Processo nº 23072.221707/2025-76

SEI nº 4122003